



GABINETE DO VEREADOR JORDÃO MARTINS

Requerimento nº 63 /2020

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,



O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante vossas Excelências, amparado no artigo 118 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossas Excelências a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. José Milesi, Prefeito Municipal.

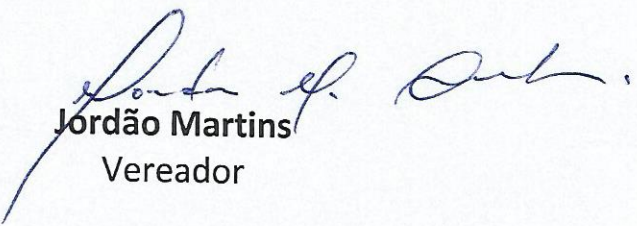
SOLICITA: Que sejam reembolsados todos os profissionais temporários da Educação pagos com os recursos do FUNDEB, os quais receberam no mês de junho/2020 apenas 50% dos seus vencimentos.

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz diante de alguns fatos pontuados abaixo:

- Em duas reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Educação, não se apresentou justificativa para o desconto de 50% nos vencimentos dos Temporários pagos com recursos do FUNDEB;
- Durante todo o período de pandemia os valores referentes ao transporte escolar não foram efetivamente pagos na sua íntegra, levando em consideração a redução de dias letivos.
- Ainda, levando em consideração a redução de despesas como: faturas de energia, material de expediente, locação de veículos, aquisição de combustível e até mesmo com o quadro de servidores comissionados, deixa claro e evidente que, o saldo da SEMED é positivo, deixando na contramão a tentativa de justificar o corte salarial dos profissionais pagos com o recurso do FUNDEB.

Portanto, o pedido faz jus a necessidade de corrigir os vencimentos dos profissionais da educação que mantém vínculo temporário e, que não merecem pagar por algo injustificável.

Atenciosamente,


Jordão Martins
Vereador